



LEI Nº 6.325 , DE 08 DE Novembro DE 2011

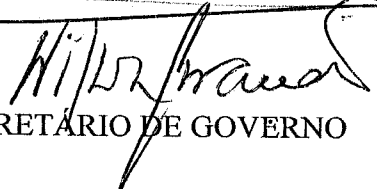
Denomina de Enéas Maia Neto a Rodovia PI-245 que liga o Município de Itainópolis ao Município de Simplicio Mendes – Piauí e dá outras providências. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Enéas Maia Neto a Rodovia PI-245 que liga o Município de Itainópolis ao Município de Simplicio Mendes – Piauí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 08 de novembro de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Gustavo Neiva (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).